



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP - CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, CUJO OBJETO É Contratação de Serviços de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clínico de atendimento nas urgências cardiológicas, oferecendo soluções através de central de tele medicina 24(vinte e quatro) horas 7 (sete) dias por semana, com laudo de retransmissão para nosso serviço de saúde via internet.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 3/2018, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 9/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 03 de MAIO de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 9/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, CUJO OBJETO É Contratação de Serviços de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clínico de atendimento nas urgências cardiológicas, oferecendo soluções através de central de tele medicina 24 (vinte e quatro) horas 7 (sete) dias por semana, com laudo de retransmissão para nosso serviço de saúde via internet.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 3/2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, sediado na RUA NESTOR GUIMARÃES, 111 8º ANDAR - EDIFÍCIO CORPORATE CENTER - CEP: 84040130 - BAIRRO: VILA ESTRELA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 002.066.727-21, portador do RG nº 13.017.555-4, residente e domiciliado RUA DOUTOR JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1100 CASA 03 - CEP: 84050000 - BAIRRO: JARDIM AMERICA, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9/2018, relativo ao Pregão nº 3/2018, objetivando a Contratação de Serviços de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clínico de atendimento nas urgências cardiológicas, oferecendo soluções através de central de tele medicina 24 (vinte e quatro) horas 7 (sete) dias por semana, com laudo de retransmissão para nosso serviço de saúde via internet.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, encerrando em 02 de maio de 2020, em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.3 O valor do presente aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total contratual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 03 De maio De 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO

Representante Legal

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

CNPJ nº 04.071.210/0001-21

TESTEMUNHAS: